



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

**EDITAL RETIFICADO
PROCESSO SELETIVO 04/2026**

1 INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG) torna pública as normas do Processo Seletivo **04/2026** para o preenchimento de vagas referente à **CHAMADA PÚBLICA 45/2025 – PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO PÚBLICA, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg)**, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do seu Regulamento Específico.

1.2 A Chamada 45/2025 encontra-se disponível em: https://goias.gov.br/fapeg/wp-content/uploads/sites/5/2025/12/Edital_Bolsas_Servidores_EGOV___para_publicacao.pdf

1.3 O Programa, conceito 5 na CAPES, possui uma área de concentração denominada Comunicação, Cultura e Cidadania e tem por objetivo a formação de mestres(as) e doutores(as) na área de Comunicação. O Programa, de caráter acadêmico, conta com as seguintes linhas de pesquisa: Mídia e Cidadania; Mídia e Cultura e Mídia e Informação (Anexo I).

1.4 Essas linhas dialogam com os seguintes eixos da Chamada 45/2025:

- 1.4.1 EIXO B - Gestão e desenvolvimento de pessoas - Avaliação de desempenho e sua relação com a motivação e produtividade no setor público.
- 1.4.2 EIXO C - Tecnologia da informação e inovação da gestão e dos serviços públicos - inovação, big data e democratização da informação.
- 1.4.3 EIXO C - Tecnologia da informação e inovação da gestão e dos serviços públicos - transformação digital inteligência artificial e governança algorítmica.
- 1.4.4 Eixo D - Gestão estratégica e projetos de governo - Avaliação e monitoramento de políticas e projetos de governo.
- 1.4.5 Eixo E - Governança e modernização institucional - Ética, transparência e Compliance na Administração Pública.

1.5 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação em 26/03/2026 e o envio dos selecionados à Fapeg em 30/04/2026.

2 DO PÚBLICO

2.1 Poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação **exclusivamente** os servidores públicos do Estado de Goiás:

2.1.1 Nível Mestrado: todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em Comunicação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

2.1.2 Nível Doutorado: todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado em Comunicação ou em áreas afins, devidamente reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula no Doutorado.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão oferecidas para o nível Mestrado em Comunicação 03 (três) vagas, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

3.1.1 Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 01 (uma) vaga.

3.1.2 Linha de Pesquisa Mídia e Informação – 02 (duas) vagas.

3.2 Serão oferecidas para o Doutorado em Comunicação 03 (três) vagas, distribuídas em 2 (duas) linhas de pesquisa do Programa, a saber:

3.2.1 Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania – 01 (uma) vaga.

3.2.2 Linha de Pesquisa Mídia e Informação – 02 (duas) vagas.

3.3 O preenchimento das vagas, obedecendo a oferta estabelecida nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) nas linhas de pesquisa indicada(s) previamente.

3.4 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO: das 8h do dia 26/03/2025 até as 23h59 do dia **10/04/2026**

4.2 As inscrições para o Processo Seletivo, Edital **04/2026** do curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação serão realizadas a partir do formulário de inscrição (<https://forms.gle/raxT3pJ3WyFNHEgjZ>)

4.2.1 Os documentos originais deverão ser apresentados no ato da matrícula.

4.3 No ato da inscrição, o próprio formulário solicitará o encaminhamento dos seguintes documentos em um único arquivo em formato PDF:

4.3.1 Arquivo 1 –

a) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;

b) Cópia da Carteira de identidade (RG) para candidatos(as) brasileiros(as) ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar;

c) Cópia da Certidão de Casamento, no caso de mudança de nome da carteira de identidade;

d) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o candidato for estrangeiro ou indígena;

e) Cópia do Diploma de Graduação (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Graduação até a data da matrícula;

f) Diploma de Mestrado (frente e verso) ou comprovante de que concluirá o Curso de Mestrado até a data da matrícula, para candidatos(as) ao curso de Doutorado;

g) Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado, quando for o caso;

h) Cópia digitalizada do documento comprobatório de suficiência/proficiência em língua estrangeira (para o caso de candidatos(as) que solicitaram dispensa da prova de língua estrangeira) conforme certificação aceita neste Edital;

i) Declaração funcional de vínculo como servidor público com o Governo do Estado de Goiás.

j) Declaração de autoria do Projeto de Pesquisa elaborado conforme disposto neste Edital;

4.3.1.1 Os documentos listados devem ser juntados em um único arquivo em formato PDF.

4.3.2 **Arquivo 2 -**

a) Currículo Lattes atualizado. O currículo Lattes deve ser preenchido na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>.

4.3.3 **Arquivo 3 -**

a) Projeto de Pesquisa elaborado conforme o disposto neste edital.

4.4 Serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo apenas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo e da forma descrita no item anterior.

4.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.6 Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação, no ato da inscrição, um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.7 O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 09/04/2026, no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> >.

4.8 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, por meio do formulário (<https://forms.gle/hiq86Yf29pj2RLGz5>) contra a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas até 13/04/2026.

4.9 A relação final das inscrições homologadas será divulgada no dia 14/04/2026 no site do Programa: < <https://ppgcom.fic.ufg.br/> >.

4.10 O(A) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação ou de Mestrado, conforme o caso, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado(a), terá que apresentar na sua primeira matrícula cópia acompanhada do original do Diploma Graduação ou de Mestrado.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas serão realizadas nas datas que constam no Cronograma presente neste edital.

5.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas para cada um dos níveis:

5.2.1 Nível Mestrado e Doutorado

Primeira Etapa	Apresentação	de	certificado	de	Eliminatória
----------------	--------------	----	-------------	----	--------------

	proficiência em língua inglesa ou aprovação em prova de proficiência aplicada pela PRPG.	
Segunda Etapa	Avaliação do Projeto de Pesquisa Prova oral sobre a proposta de pesquisa do projeto	Eliminatória e classificatória

5.2.1.1 Primeira Etapa:

5.2.1.1.1 O Exame de suficiência será aplicado pela PRPG, presencialmente, no dia 17/04/2026, às 10:00 horas, no auditório da PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação/ Agência UFG de Inovação. Parque Tecnológico Samambaia. Rodovia R2, nº 3.061, Campus Samambaia - UFG. CEP: 74.690-631, Goiânia-GO) localizado no Corredor 1, Piso Superior.

5.1.1.1.2 A aplicação indicada anteriormente será restrita aos candidatos indicados pelos PPGs no âmbito da Chamada Pública FAPEG/SEAD nº 45/2025.

5.1.1.1.3 O exame aplicado pela PRPG consistirá de uma prova contendo 10 questões de múltipla escolha. Cada questão conterà 4 respostas objetivas, sendo que apenas uma será considerada correta. Todas as questões terão pontuações iguais (1 ponto), sendo que a soma do total de questões corretas determinará a pontuação final do candidato. Serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6 pontos.

5.1.1.1.4 O resultado final divulgado pela PRPG em sua página oficial (<https://prpg.ufg.br/>) servirá como comprovante de aprovação no exame de suficiência, sendo que não serão emitidos, por esta pró-reitoria, certificados de aprovação aos candidatos aprovados.

5.2.1.1 Segunda Etapa:

a) Avaliação do Projeto: Eliminatória e classificatória.

I - O projeto deverá ser formatado com espaçamento 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, mínimo de 10 e máximo de 12 páginas, incluindo bibliografia e notas.

II - O projeto deverá contemplar no mínimo as seguintes partes devidamente tituladas:

- especificação (título, área de concentração e linha de pesquisa do PPGCOM, acrescido do Eixo Estratégico e linha temática da Chamada 45/2026-Fapeg);
- resumo (até 10 linhas);
- definição do problema de pesquisa;
- justificativa;
- objetivos;
- fundamentação teórica;
- metodologia;
- cronograma e referências.

III - Ao nomear o arquivo do projeto, o(a) candidato(a) deverá colocar a linha de pesquisa em que o projeto se vincula seguida do título do projeto ou seja:

- MIDIA_E_CIDADANIA_TITULO_DO_PROJETO;
- MIDIA_E_INFORMACAO_TITULO_DO_PROJETO.

b) Prova Oral: Eliminatória e classificatória.

I - A prova oral será realizada remotamente, via *Google Meet*, com *link* a ser divulgado posteriormente no e-mail do(a) candidato(a);

II - A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para mestrado e 30 (trinta) minutos para doutorado, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) acerca do projeto de pesquisa.

5.3 A Comissão de Seleção e a Banca da Prova Oral serão compostas por membros docentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, organizada por linha de pesquisa, a saber:

5.3.1 Nível Mestrado e Doutorado:

5.3.1.1 Linha de Pesquisa Mídia e Cidadania

- Angelita Pereira de Lima

5.3.1.2 Linha de Pesquisa Mídia e Informação

- Andréa Pereira dos Santos
- Kátia Kelvis Cassiano

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1.1 Candidatos (as) que já possuem proficiência em língua inglesa e não farão a prova ofertada pela PRPG, deverão apresentar um dos seguintes certificados:

a) Exame de Suficiência em Língua Estrangeira (Inglês) da Faculdade de Letras da UFG (CASLE) ou de outra Instituição Pública de Ensino Superior - válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição, com pontuação mínima de 7,0 (sete) ou indicação explícita no certificado de "aprovado", "suficiente", "proficiente" ou similar;

b) Certificação Cambridge - First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição, os conceitos aceitos serão B1, B2, C1 e C2;

c) Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o(a) candidato(a) tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade Paper Based - documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

d) Certificação IELTS, na qual o(a) candidato(a) tenha alcançado 4,5 pontos - documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE, válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição;

e) Certificado de aprovação em testes de proficiência em idioma instrumental, expedido por uma das seguintes instituições: Cultura Inglesa (Inglês); Centro Cultural Brasil-Estados Unidos (Inglês), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição, com pontuação mínima de 7,0 (sete) ou indicação explícita no certificado de "aprovado", "suficiente", "proficiente" ou similar. Nos casos específicos serão aceitos os conceitos B1, B2, C1 e C2 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR);

f) E outros certificados equivalentes desde que reconhecidos internacionalmente. Serão analisados caso a caso pela comissão de homologação, e utilizado primariamente o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR), cujo conceito mínimo aceito será o B1 (nível intermediário);

g) Certificação de aprovação em exame de proficiência emitido por um Programa de Pós- Graduação recomendado pela Capes (mínimo nota 4 na última

avaliação quadrienal), válido dentro do período máximo de 05 (cinco) anos, a contar retroativamente a partir da data da inscrição, com pontuação mínima de 7,0 (sete) ou indicação explícita no certificado de "aprovado", "suficiente", "proficiente" ou similar.

6.1.2 Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as), oriundos(as) de países que não têm como língua oficial o Português, deverão apresentar CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros Certificado de Língua Portuguesa), salvo no caso de convênios específicos, com pontuação mínima de 7,0 (sete) ou indicação explícita no certificado de "aprovado", "suficiente", "proficiente" ou similar.

6.1.3 Somente serão aceitas as certificações referentes à língua inglesa. Outros idiomas não serão aceitos.

6.1.4 O(A) candidato(a) que não realizar a prova de Língua Estrangeira, não apresentar os certificados citados ou tiver certificados não ratificados pela Comissão de Processo Seletivo será desclassificado(a) do processo de seleção.

6.1.5 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) que não cumprir as condições descritas no item 6.1.2 estará desclassificado(a) do processo seletivo.

6.2 Avaliação do Projeto:

6.2.1 A avaliação será feita pela Banca Examinadora considerando os seguintes critérios:

- a) Pertinência do projeto à área de Conhecimento da Comunicação, à Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) e ao Eixo Estratégico e Linha Temática .
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos no projeto;
- c) Capacidade de articular teoria e método ao objeto do projeto;
- d) Domínio e Justificativa científica do método apresentado em face à problemática descrita e coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia;
- e) Capacidade de redação objetiva e consistente, com coerência e coesão textual e em conformidade com a normalização da ABNT, considerando-se, se for o caso, as Diretrizes para a Política Linguística na Pós-Graduação da UFG acerca da construção textual de pessoas surdas e indígenas que não possuem o Português como língua materna.

6.2.2 Para cada um dos critérios listados no item 6.2 a Banca Examinadora atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

6.3 Exame Oral:

6.3.1 A prova oral consistirá na arguição do(a) candidato(a) pela Banca Examinadora, considerando os seguintes critérios:

- Apresentação e discussão do projeto do(a) candidato(a), avaliando-se a capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo;
- Afinidade da experiência anterior com a Linha de Pesquisa escolhida;
- Domínio e justificativa científica do método apresentado no projeto em face à problemática;
- Viabilidade da execução da pesquisa dentro do prazo regimental de cada nível do Programa;
- Perspectivas do(a) candidato(a) em relação à atuação acadêmica e de pesquisa.

6.3.2 Para cada um dos critérios listados no item 6.5 a Banca Examinadora atribuirá uma pontuação de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos.

7 DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final do(a) candidato(a) no processo seletivo para os Níveis Mestrado e Doutorado será a média aritmética das notas obtidas nas seguintes avaliações:

- I. Avaliação do Projeto;
- II. Prova Oral.

7.1.1 Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota 07 (sete) em cada etapa de avaliação.

7.2 A Fapeg também avaliará, posteriormente à indicação dos candidatos (as) aprovados e classificados pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação, a pertinência do projeto de pesquisa em relação aos eixos especificados na Chamada Pública FAPEG 45/2026.

7.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á pela ordem decrescente da nota final.

7.4 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

7.5 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar o preenchimento da vaga por meio do ato de matrícula a ser feita no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital.

7.6 Serão considerados(as) desistentes os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não confirmarem seu ingresso no prazo estabelecido para a matrícula.

7.7 Caso haja desistências por parte de candidatos(as) selecionados(as), serão convocados(as) a ocupar as vagas remanescentes os(as) demais candidatos(as), respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, em chamadas posteriores a serem feitas pela Comissão de Seleção.

8 DO CRONOGRAMA/CALENDÁRIO

Etapa	Prazo	Responsável
Período de inscrição para a seleção interna nos Programas de Pós-Graduação	de 26/03/2026 a 10/04/2026	Candidato (a)
Período de análise documental e homologação preliminar das inscrições	até 11/04/2026	PPGCOM
Período de recursos contra a homologação preliminar das inscrições (https://forms.gle/hig86Yf29pj2RLGz5).	Até 13/04/2026	Candidato
Publicação da homologação final das inscrições	Até 14/04/2026	PPGCOM
Data limite para envio à PRPG da relação de candidatos que deverão se submeter ao exame de suficiência em inglês aplicado pela PRPG	15/04/2026	PPGCOM

Aplicação do exame de suficiência pela PRPG	17/04/2026 (às 10:00h)	PRPG
Resultado Preliminar do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG	17/04/2026 (até 17:00h)	PRPG
Prazo para Recurso contra o resultado preliminar do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG (prpg@ufg.br)	22/04/2026	Candidato (a)
Resultado Final do Exame de Suficiência aplicado pela PRPG	23/04/2026	PRPG
Avaliação dos projetos de pesquisa	24/04/2026 a 29/04/2026	PPGCOM
Prova Oral	27/04/2026 a 29/04/2026	
Data limite para envio dos candidatos selecionados pelo PPG à FAPEG (plataforma SPARKX-FAPEG)	30/04/2026	PPGCOM

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

9.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

9.3 O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

9.4 O não comparecimento do(a) candidato(a) e atrasos superiores a 10 (dez) minutos contados a partir do horário divulgado em Edital para realização de atividade que exija sua participação, em quaisquer das fases, resultará em sua eliminação do processo seletivo. Da mesma forma, a não apresentação de documento oficial com foto no ato da realização da prova de proficiência.

9.5 O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

9.7 O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões da Fapeg.

9.8 O recurso contra o resultado preliminar da homologação da inscrição deve ser encaminhado, no prazo previsto no edital, a partir do formulário <https://forms.gle/hig86Yf29pj2RLGz5>. O recurso contra o resultado preliminar do exame de suficiência deve ser encaminhado, no prazo previsto no edital, á PRPG, prpg@ufg.br.

9.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em PPGCOM da UFG.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação no dia 25 de março de 2025.

Este Edital teve sua redação orientada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFG.

Goiânia, 25 de março de 2026.

**Profª Drª Ângela Teixeira de
Moraes**
Coordenadora do PPGCOM FIC/UFG

Prof. Dr. Daniel Christino
Diretor da FIC/UFG

ANEXO I LINHAS DE PESQUISA

1. MÍDIA E CIDADANIA

1.1. Ementa: Estudos de teoria, epistemologia, história, discursos e práticas de cidadania comunicacional nas sociedades contemporâneas. Ênfase nos processos sociais e institucionais de comunicabilidade cidadã, especialmente os relacionados às instituições de poder simbólico, com destaque às mídias e redes sociais digitais. Estudos das interfaces da comunicação com a democracia, os direitos humanos, a inclusão social, a diversidade cultural, as mediações sociopolíticas, o interesse público, os movimentos sociais e as economias simbólicas de produção, recepção e circulação de sentidos. Investigações sobre a formação e a dinâmica das esferas públicas e das relações institucionais midiáticas, decoloniais, plurais e emancipatórias.

1.2. Professores(as) Orientadores(as) que ofertam vaga neste processo seletivo:

Níveis Mestrado e Doutorado: Angelita Pereira de Lima

1.3. Bibliografia sugerida:

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2010.

HOHLFELDT, Antonio; MARTINO, Luiz C.; FRANÇA, Vera V. (orgs) **Teorias da comunicação: conceitos, escolas e tendências**. Petrópolis : Vozes, 2011.

MARTINO, Luis M. S. **Teoria da comunicação: ideias, conceitos e métodos**. Petrópolis: Vozes, 2017.

MORAES, Dênis de; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascoal. **Mídia, poder e contrapoder**. São Paulo: Boitempo, 2015.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para entender as teorias da comunicação**. EDUFU: Uberlândia, 2009. [Link <https://ppgcom.fic.ufg.br/p/35668-livros-e-e-books>].

SIGNATES, Luiz; MORAES, Ângela (orgs) **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa**. Goiânia: FIC/UFG, 2016.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

ZAFARANI, R.; ABBASI, M. A.; LIU, H. **Social Media Mining**. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

Letras e Cores, 2018.

2. MÍDIA E INFORMAÇÃO

2.1. Ementa: Estudo da informação e suas interrelações com a sociedade contemporânea. Reflexões sobre as relações entre mídia e informação nos diferentes suportes, sejam eles físicos ou virtuais. Estudos dos fenômenos das mídias digitais em diferentes vertentes: leitura, tratamento informacional, comunicação, sociabilidade, democratização da informação, aplicação de soluções inovadoras em análises de mídias digitais.

2.2. Professores(as) Orientadores(as) que ofertam vaga neste processo seletivo:

Níveis Mestrado e Doutorado: Andréa Pereira dos Santos e Kátia Kelvis Cassiano, Bibliografia sugerida:

AMERICAN ASSOCIATION OF SCHOOL LIBRARIANS; ASSOCIATION for EDUCATIONAL COMMUNICATIONS AND TECHNOLOGY. Information Literacy Standards for Student Learning. Chicago: American Library Association, 1998. Disponível em: <<https://alair.ala.org/server/api/core/bitstreams/ce62c38e-971a-4a98-a424-7c0d1fe94d34/content>>. Acesso em: 08 de julho 2024.

CHARTIER, Roger; SANTOS, Andréa Pereira dos; DUMONT, Lígia Maria Moreira. **Livro, mundo digital e leituras:** práticas e apropriações. Goiânia: Editora UFG, 2022. p. 55-66.

CHARTIER, Roger (org.). **Práticas de Leitura**. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

ZAFARANI, R.; ABBASI, M. A.; LIU, H. Social Media Mining. Cambridge: Cambridge University Press, 2014. (ISBN: 1107018854)

CORRÊA, Elizabeth Nicolau S (org.). **Curadoria digital e o campo da comunicação**.

Escola de Comunicações e Artes. São Paulo, 2012. 79p. Disponível em: <<http://www3.eca.usp.br/sites/default/files/form/biblioteca/acervo/producao-academica/002994584.pdf>>. Acesso em 16 de Junho de 2021.

Costa, E., Fernando, E. Barboza, U. **O poder da comunicação na era da informação**. Ponta Grossa - PR: Atena, 2024.

D'ANCONA, Matthew. **Pós-verdade**. Barueri: Faro Editorial, 2018.

Gonçalves, A. Torre, L., Melo, P.V. **Inteligência Artificial e Algoritmos:** Desafios e oportunidades para os media, Covilh, Portugal, 2024. Disponível em: <https://labcomca.ubi.pt/wp-content/uploads/2024/03/2024_InteligenciaArtificialAlgoritmos_AGoncalvesLTorrePVMelo.pdf>. Acesso em 08 de julho de 2024.

MARTINO, Luis M. S. **Teoria da comunicação:** ideias, conceitos e métodos. Petrópolis: Vozes, 2017.

NERY, V. C. A.; TEMER, A. C. R. P. **Para Entender as Teorias da Comunicação**.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade:** uma teoria social da mídia. Trad. Wagner de Oliveira Brandão. Petrópolis: Vozes, 1998.

SCHNEIDER, M. **A era da desinformação:** pós-verdade, fake News e outras armadilhas, Rio de Janeiro: Garamond, 2022.

ZAFARANI, R., Abbasi, M.A., Liu, H. **Social Media Mining**, Cambridge University, 2014.

O DILEMA das redes. Direção: Jeff Orlowski. Produção: Larissa Rhodes. Estados Unidos: Netflix, 2020. 1 vídeo (94 min), son., color. Disponível em: <https://www.netflix.com>. Acesso em: 25 mar. 2026.

Somente nos casos cabíveis

ANEXO II
MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUTORIA

DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, (inserir nome do(a) autor(a)) declaro para os devidos fins que o Projeto de Pesquisa intitulado (inserir título completo do projeto) apresentado para o Processo Seletivo do Curso de (Mestrado/ Doutorado – conforme o caso) do Programa de Pós Graduação em Comunicação é de minha autoria exclusiva; e assumo a responsabilidade legal pelo seu conteúdo.

_____, de _____ de _____.

(inserir assinatura igual a do documento de identidade ou assinatura no Gov.br)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE (IN)EXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, CPF _____,

_____, portador(a) do documento de identidade _____,

declaro, para o fim específico de atender às especificações do Edital do Processo Seletivo do Programa _____ de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em

_____, da Universidade Federal de

Goiás, em nível de () Mestrado () Doutorado), declaro, em relação a todo o corpo docente do PPG anteriormente mencionado, que:

() sou cônjuge ou companheiro(a) do(a) docente:

() sou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do(a)(s) docente(s):

() possuo relações comerciais e/ou societárias com o(a)(s) docente(s):

() possuo inimizade notória com o(a)(s) docente(s):

() fui(sou) discente orientado(a) ou coorientado(a), em nível de iniciação científica, mestrado ou doutorado, pelo(a)(s) docente(s):

() não possuo nenhum vínculo familiar, societário e/ou econômico, inimizade notória, bem como não possuo ou possui vínculo acadêmico de orientação com nenhum(a) docente do PPG.

Por ser verdade, afirmo a presente.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)